



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

**LEI N.º 467**  
**De 23 de agosto de 1996**

**“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar para Reforço Orçamentário e contém outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco Mil Reais), destinado a reforço da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 055

|            |  |                |
|------------|--|----------------|
| 02         | Executivo  |                |
| 0800000    | Educação e Cultura                                   |                |
| 0842000    | Ensino Fundamental                                   |                |
| 0842188    | Ensino Regular                                       |                |
| 0014 –1    | Construção de Prédio Escolar para Ensino Fundamental |                |
| 4.0.0.1.1. | Despesas de Capital                                  |                |
| 4.1.0.1.1. | Investimentos  |                |
| 4.1.0.1.2. | Obras e Instalações – Suplementação                  | R\$ 145.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura da presente suplementação, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial / total das seguintes dotações orçamentárias.

Ficha nº 046

|            |                                   |               |
|------------|-----------------------------------|---------------|
| 02         | Executivo                         |               |
| 0800000    | Educação e Cultura                |               |
| 0841000    | Educação da Criança de 0 a 6 anos |               |
| 0841185    | Creche                            |               |
| 0011 –1    | Construção e ampliação da Creche  |               |
| 4.0.0.0.   | Despesas de Capital               |               |
| 4.1.0.0.   | Investimentos                     |               |
| 4.1.1.1.1. | Obras e Instalações – Anulação    | R\$ 15.000,00 |



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

Ficha nº 051

|          |                                     |               |
|----------|-------------------------------------|---------------|
| 0841190  | Educação Pré-Escolar                |               |
| 0013- 1  | Construção do Prédio do Pré-Escolar |               |
| 4.1.2.0. | Obras e instalações – Anulação      | R\$ 30.000,00 |

Ficha nº 066

|          |                                     |               |
|----------|-------------------------------------|---------------|
| 0846000  | Educação Física e Desporto          |               |
| 0846223  | Educação Física                     |               |
| 0016 – 1 | Construção/Cobertura Quadra Escolar |               |
| 4.1.1.0. | Obras e Instalações – Anulação      | R\$ 10.000,00 |

Ficha nº 070

|          |   |               |
|----------|---|---------------|
| 0847000  | Assistência a Educandos                     |               |
| 0847239  | Transporte Escolar                          |               |
| 0017 – 1 | Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar |               |
| 4.1.2.0. | Equipamentos/material Perm – Anulação       | R\$ 60.000,00 |

Ficha nº 074

|          |   |               |
|----------|---|---------------|
| 0847427  | Alimentação e Nutrição                              |               |
| 0018 – 1 | Aquisição de Móveis e utensílios p/ Cantinas        |               |
| 4.1.2.0. | Equipamentos e material Permanente – Anulação ..... | R\$ 20.000,00 |

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 145.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, aos 23 de agosto de 1996.

  
**Onofre Geraldo dos Reis**  
**Prefeito Municipal**